



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº261/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº111/2024 exarado no processo administrativo nº261/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FINS DE ALUGUEL SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.**

**VITOR GIOVANE RUMPEL FARIAS** CPF nº 698.296.830-87, situado na Rua Carapé, nº 346, sala 02. Bairro: Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação justifica-se para atender pessoa em vulnerabilidade social conforme parecer emitido pela Assistente Social Sra. Claeli Flores Lavarda onde constatou a necessidade de auxílio através do município de São Vicente do Sul, o aluguel social para família, pelo período de quatro meses (abril, maio, junho e julho/2025), visando amenizar a situação enfrentada e proporcionar o acesso aos mínimos sociais, pois a família não tem condições de arcar com despesa de locação de imóvel.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|   |
|---|
| <b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 2065 – Auxílios e Benefícios Eventuais – Recurso Livre                |
| <b>Despesa:</b> 478 3390.36.15.00.00.00 Locação de Imóveis                                      |

São Vicente do Sul, 14 de abril de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**